

C. Pop

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 122.91542.85-2		11 Nome SEBASTIAO SIQUEIRA DE SOUZA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Gonçalo Ferreira, 719				13 Bairro Fonte Grande
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.013-470	17 CTPS (nº, série, UF) 7709745/00010 - MG	18 CPF 680.037.576-49
19 Data de Nascimento 19/10/1964	20 Nome da Mãe MARIA ELPIDIA DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.522,80	24 Data de Admissão 15/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 25/11/2019	26 Data de Afastamento 28/12/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.244,09	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 Avos	1.380,46
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	460,15	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.084,70

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido: 28/12/2019
 [Assinatura] Nº 810837
 [Assinatura] Nº 1413255

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	74,65	112.1 Previdência Social	99,52
112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	1,01				
				TOTAL DEDUÇÕES	175,18
				VALOR LÍQUIDO	2.909,52

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 122.91542.85-2	11 Nome SEBASTIAO SIQUEIRA DE SOUZA			
17 CTPS (nº, série, UF) 7709745/00010 - MG	18 CPF 680.037.576-49	19 Data de Nascimento 19/10/1964	20 Nome da Mãe MARIA ELPIDIA DE SOUZA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 15/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 25/11/2019	26 Data de Afastamento 28/12/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

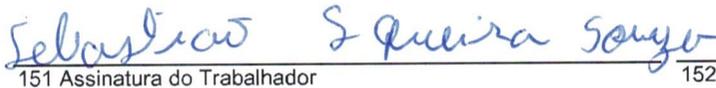
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.909,52, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2020


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Naiara Vieira
MG - 13.812.939


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	1529 / 013 / 00008592-9

Nome destinatário:	SEBASTIAO SIQUEIRA DE SOUZA
Valor:	R\$ 2.909,52
Identificação da operação:	ZZF SEBASTIAO S SOUZA

Data de débito:	02/01/2020
Data/hora da operação:	02/01/2020 14:16:53

Código da operação: 04195732
Chave de segurança: 0UJZHVVU5N7A40PS5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
 CNPJ: 00.794.227/0001-56

Mês/Ano: DEZEMBRO/2019

Departamento/ Setor

CENTRO POP ELDORADO

NOME/CPF: Sebastião Siqueira de Souza | 680.037.576-49

OCUPAÇÃO: Monitor

DIA		ENTRADA	Amolço/Jantar		Café		SAÍDA	Assinatura
			Início	Término	Início	Término		
1	domingo							DOMINGO
2	segunda	08:00	12:00	13:00			17:00	
3	Terça	08:00	12:00	13:00			17:00	
4	quarta	08:00	12:00	13:00			17:00	
5	quinta	08:00	12:00	13:00			17:00	
6	sexta	08:00	12:00	13:00			17:00	
7	sabado							SABADO
8	domingo							DOMINGO
9	segunda	08:00	12:00	13:00			17:00	
10	Terça	08:00	12:00	13:00			17:00	
11	quarta	08:00	12:00	13:00			17:00	
12	quinta	08:00	12:00	13:00			17:00	
13	sexta	08:00	12:00	13:00			17:00	
14	sabado							SABADO
15	domingo							DOMINGO
16	segunda	08:00	12:00	13:00			17:00	
17	Terça	08:00	12:00	13:00			17:00	
18	quarta	08:00	12:00	13:00			17:00	
19	quinta	08:00	12:00	13:00			17:00	
20	sexta	08:00	12:00	13:00			17:00	
21	sabado							SABADO
22	domingo							DOMINGO
23	segunda							
24	Terça							
25	quarta							FERIADO
26	quinta							
27	sexta							
28	sabado							SABADO
29	domingo							DOMINGO
30	segunda							
31	Terça							

Justificativa e Observações:

Assinatura Empregado:

Assinatura Chefia Imediata:

Assinatura Chefia Superior:

O Acordo de Compensação de Horas de Trabalho é acessório ao Contrato de Trabalho celebrado entre as partes,

Sebastião Siqueira de Souza
 Assinatura do empregado